PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
RUA ELMIRO COSTA, S/Nº - BAIRRO FERNANDES
TEL. 079-3322-1033 - CEP. 49.900-000 – PROPRIÁ-SE.
CNPJ/MF 13.117.320/001-78

LEI Nº 274/2005

Dá denominação a Logradouro Público e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Propriá, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Denominar-se-á **Rua Miguel Apolônio** a Rua São João.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas e colocá-las nos locais devidos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a dar ciência à população propriaense da nova denominação da referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 17 de junho de 2005.

JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em
04.07.2005